



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

PROJETO DE LEI Nº:

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA
EXECUÇÃO DO PROJETO INCLUIR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Assistente Social, 02 (dois) Psicólogos e 01 (um) Pedagogo, para atuação no Projeto Incluir da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os contratos provenientes desta Lei serão por tempo determinado e os contratados regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 1.115/2013).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

Art. 3º - A carga horária do Assistente Social e dos Psicólogos será de até 30 (trinta) horas semanais com vencimentos conforme a Lei Municipal nº 1.128/2014.

Art. 4º - A carga horária do Pedagogo será de até 30 (trinta) horas semanais, sendo o valor da hora-aula de R\$ 20,98 (vinte reais e noventa e oito centavos).

Art. 5º - As atribuições dos contratados serão as seguintes:

I – Compete ao Assistente Social:

- a) Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- b) Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- c) Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- d) Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- e) Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- f) Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

-
- g) Acolhida; realização de estudo social; - realização de visita domiciliar; - orientação e encaminhamentos; - realização de grupos de famílias; - acompanhamento familiar; -promover atividades comunitárias e campanhas socioeducativas; trabalhar a informação, comunicação e defesa de direitos; - promoção ao acesso à documentação pessoal; - mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; - desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; - mobilização para a cidadania; - conhecimento do território; - cadastramento socioeconômico; - elaboração de relatórios e/ou prontuários; - notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; - busca ativa;
- h) Realizar demais tarefas correlatas a sua função de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Assistenciais.

II – Compete aos Psicólogos:

- a) Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- b) Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- c) Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- d) Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;



- e) Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- f) Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- g) Acolhida; - realização de estudo social; - realização de visita domiciliar; - orientação e encaminhamentos; - realização de grupos de famílias; - acompanhamento familiar; - promover atividades comunitárias e campanhas socioeducativas; - trabalhar a informação, comunicação e defesa de direitos; - promoção ao acesso à documentação pessoal; - mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; - desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; - mobilização para a cidadania; - conhecimento do território; - cadastramento socioeconômico; - elaboração de relatórios e/ou prontuários; - notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; - busca ativa;
- h) Realizar demais tarefas correlatas a sua função de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Assistenciais.

III – Compete ao Pedagogo:

- a) -Articular com os demais serviços e programas ofertados na rede socioassistencial, bem como com outras políticas públicas e agentes locais responsáveis pela oferta de oportunidades de inclusão no mundo do trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

- b) Realizar o planejamento das ações em conjunto com a equipe, devendo apoiar e acompanhar a execução e os resultados das atividades desenvolvidas, em consonância com as metas pactuadas;
- c) Divulgar as ações do Programa no município, tanto na rede socioassistencial, quanto junto a outras políticas e atores;
- d) Mediar as oficinas;
- e) Atuar como referência para os usuários atendidos e demais profissionais que desenvolvam atividades com os grupos;
- f) Orientar os usuários na construção do Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho;
- g) Realizar atendimentos individuais e visita domiciliar quando for necessário;
- h) Registrar as atividades realizadas nas oficinas;
- i) Monitorar o percurso dos usuários;
- j) Ofertar informações aos usuários;
- k) Registrar a frequência dos usuários;
- l) Registrar as informações para subsidiar o monitoramento realizado pela SETADES; - realizar mobilização social, trabalhos em grupos, articulação da rede socioassistencial e demais políticas públicas, ações de comunicação, elaboração de materiais educativos e de divulgação, monitoramento e avaliação, atendimento individual, e sensibilidade para entender as especificidades e as vulnerabilidades do público;
- m) Realizar demais tarefas correlatas a sua função de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Assistenciais.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Noda do Imigrante/ES, 15 de março de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

AOS: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E SENHORES VEREADORES

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente e senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe acerca da autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem no Projeto Incluir da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Programa Incluir foi criado pelo Governo do Estado com o objetivo de reduzir a pobreza e superar a extrema pobreza no Espírito Santo, através do fomento do protagonismo e da autonomia das famílias que vivem nessas condições, viabilizando o exercício de sua cidadania e inclusão socioproductiva.



Sua execução se dá por **repasso financeiro do Estado** para contratação de equipe, sendo esta: 02 (dois) profissionais de nível superior para atuar no PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, e 02 (dois) profissionais de nível superior para atuar nas ações do Mundo do Trabalho, mediando ações e atividades para as famílias que estão em situação de pobreza e extrema pobreza a terem acesso ao mercado de trabalho.

Tanto uma equipe, quanto a outra, atuam no CRAS. Será de grande importância a execução do programa, uma vez que este impactará positivamente nos Indicadores de Desenvolvimento do CRAS, bem como nas oportunidades de trabalho do nosso público e nos serviços que potencializam a superação do ciclo de pobreza, em um contexto em que os serviços socioassistenciais estão sendo cada vez mais demandados.

O programa foi aderido pelo município ainda no ano de 2021 e está recebendo recurso desde setembro, em que o valor será reprogramado a partir da contratação da equipe.

Desta forma, se faz necessária a criação dos cargos de 01 assistente social e 01 psicólogo (equipe PAIF) e 01 psicólogo e 01 pedagogo (equipe Mundo do Trabalho) para a execução do Programa. Caso contrário o Município não poderá utilizar o recurso Estadual que é demarcado para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

Deste modo, na certeza de que esta casa comunga com a iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentados.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de março de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL